

Nº 293 - 209



Fls. 1

1937

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

A C C I D E N T E D E T R A B A L H O

A UNIÃO FEDERAL
MANOEL LIMA



Regte-
Reqdo.

AUTUAÇÃO

No dia vinte e dia do mês de MARÇO
do anno de mil novecentos e trinta e sete
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartório autuo a petição c/despacho e mais documentos
que se seguem;
do que, para constar, faço esta autuação. Eu

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal na Seção do Paraná

Hautos

So Sua Ex. Sr. Presidente da Republica para os devidos fins.
Curitiba, 16 de Março de 1937
Lloyd Industrial Sul Americano.

O LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, Companhia Nacional de Seguros, com sede na Capital da Republica, e Agencia neste cidade, à rua Conselheiro Barradas, 649 na qualidade de seguradora contra o risco profissional dos empregados da COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, tendo feito o acôrdo com o empregado snr. Manoel Lima, conforme prova as treis vias do dito acôrdo, atestado medico do acidente juntas a estas, vem requerer a V. Excia., se digne homologar o referido acôrdo, na conformidade do Art. 50 do decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1.934.-

E tem a declarar a mais que:

1º A vitima foram prestados todos os socorros:- medico, farmacia e hospital, que a natureza da lesão exigia.-

2º A indemnisação acordada foi de: 2:727\$900 (dois contos, setecentos e vinte e sete mil e novecentos réis).-



Nestes Termos

Pede Deferimento



Digo em separado.

Em 16 de Março 1937

Manoel Lima
Prc. da República

TERMO DE ACCORDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO.

3/Santos

Entre as partes MANOEL LIMA "Cavoqueiro" e LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, como representante legal do empregador COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATHARINA, foi accordada, nos termos do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1.934, a liquidação da indemnização devida em consequencia do accidente do trabalho soffrido pelo citado empregado MANOEL LIMA, aos vinte dias do mes de Dezembro de 1.936, e do qual resultou, conforme attestado medico a este annexo, a perda do olho direito, sendo que a indemnização foi avaliada em dois contos, setecentos e vinte e sete mil e novecentos reis (2:727\$900), correspondente a 43,30% sobre seis contos e trezentos mil reis (6:300\$000), ou sejam noventos dias a 7\$000 sete mil reis tudo calculado com observância do disposto no Art. 51 § 2º combinado com o art 9º do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1.934, bem como, quando couberem, das disposições dos arts. 23, 26 e 30 do citado Decreto, devendo o pagamento ser feito em Juizo, depois da homologação do presente acordo, que vae lavrado em cinco vias e assinado pelas partes interessadas e pela autoridade competente e pelas duas testemunhas abaixo.



Curityba,

8 de Março de 1937

Manoel Lima

(assig. do accidentado)

pelo LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

Waldemar Springer

(assig. do Agente)

Assentado e firmado

Waldemar Springer, clausurado

de Luis Glauber, Luis e Heitor Puchelt

Garduba, 15 de Março 1937

Em test. No. da Dordado

Paschim

L. T. Tabellio

TESTEMUNHAS:

1a. Waldemar Springer

2a. Jane Prenziz Puchelt

VISTO

Art. 51 §§ 2º e 3º



isento sello

DR. CARLOS MOREIRA

Prof. Catedrático da Faculdade de Medicina

Especialista em molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta

4
Santo

Consultorio :

Avenida João Pessoa, 68
Altos da Phármacia Avenida

Residencia :

Rua Visc. de Nacar, 860
Telephone, 888

CURITYBA

Casa do Snr.

Atestado que o Sr. Manoel Lameira, acidentado no dia 30 de Setembro ultimo, apresentava Traumatismo no globo ocular direito, comprometendo o corpo ciliar e os humoras. A inst. do. cyclite resultante, provocando fenômenos accentuados e persistentes de irritação sympathética para o outro olho, determinou a deliberação de curar o olho acidentado conforme atestado fornecido em tempo, no Hospital Militar de Curitiba.

Lameira, 6 de Maio de 1932.
S. L. NO PUGIUS.



Voltando à consulta, queira trazer esse recibo.

encachaga a forma recto:
D. Carlos Afonso

Cornélio, 6 de Março 1937
Cardeal - MC - Gordado

lago Guináres
L.º Tabellini.



5/ Santo

Victor
G. Gertler
Dr.

(Copia)

Sessão N.^o 4

A Junta Militar de Saude deste Hospital Militar inspeccionou na presente sessão o individuo abaixo mencionado que lhe foi apresentado, por ordem do Snr. Dr. Director do H. M. D.

J. R. (M. e J. D. T.) e sobre seu estado de saude proferiu o parecer que respectivamente vae escripto.

Corpo	Companhia	Posto	Nome	Idade	Naturalidade	Molestias ou defeitos physicos	Parecer da Junta	Observações
1º B. S.		Civil servis	Marcelo G. Gertler	24 Anos	São Paulo	416 - com evidencia operativa (varatocontos e degescos)	Encontrado fisicamente para o serviço activo de guerra e capaz de servir em tempo de guerra	Encontrado fisicamente para o serviço activo de guerra e capaz de servir em tempo de guerra L. G. G. (M. e J. D. T.)

Sala das Sessões da Junta Militar de Saude do Hospital Militar Divisionario em Curityba,

33 de Janeiro de 1937

(Assignados) Dr. Jose da Silva Celestino, Capitão Medicos
Dr. Helio Azevedo de Oliveira, 1º Tenente Medicos
Dr. Ivan Oscar Espindola, 1º Tenente Medicos
Companhia de jorgos pinheiros - 1º Ofm. m. m. m.



Sessão V. (Copy)

Datas das sessões de Julho a Junho de 1937.

As sessões ordinárias da 1ª Sessão do 1º semestre da legislatura 1937-38 em São Paulo.

Ordens de serviço	Nome do conselheiro	Nome do presidente	Mesmo dia	Mesmo dia	Mesmo dia	Mesmo dia
1.º dia						
2.º dia						
3.º dia						
4.º dia						
5.º dia						
6.º dia						
7.º dia						
8.º dia						
9.º dia						
10.º dia						
11.º dia						
12.º dia						
13.º dia						
14.º dia						
15.º dia						
16.º dia						
17.º dia						
18.º dia						
19.º dia						
20.º dia						
21.º dia						
22.º dia						
23.º dia						
24.º dia						
25.º dia						
26.º dia						
27.º dia						
28.º dia						
29.º dia						
30.º dia						
31.º dia						

JUNTADA

Aos 17 dias do mês de Março de 1937 fa-
ço juntada da petição em frete, do que falo
este termo. Eu, P. M. P. O. M. Aut.
assinei, sub-

Procuradoria da República

6^o Santos

Mestrinho Juiz

Lequeirão a V. Exa a nomeação de um curador para patrocinar os direitos da vítima, uma vez que com a sua autorização pode ser feita a homologação requerida.

Em 16-11-1937

Mario de Oliveira
Pro. da República



D. Henrique Costa Leme e D. Henrique
de Freitas Leme Leme, que devem
fornecer a documentação legal. Fazendo
este uso.

Ponta Grossa, 17 de Novembro de 1937.
Socorro Francisco de Oliveira.

CERTIFICO que intimei, nessa data o Dr. Alcides Arco Verde, nomeado curador do accidentado Manoel Lima, para prestar a promessa legal; do que bem sciente ficou e dou fé.

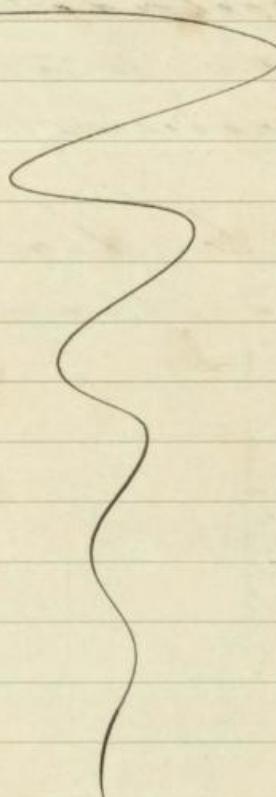
Curityba, 17 de Março de 1937

O Escrivão



Pan M. Amaro

→



Santos

TERMO DE PROMESSA.

Aos vinte dias do mes de Março de 1937, nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Luiz Affonso Chagas, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, ahi compareceu o Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, nomeado curador do Accidentado Manoel Lima, e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Acceita a promessa lavrei este termo que assigma o M. Juiz e compromissado. Eu, Ron Manoel, Escrivão subscrevi.

Luiz Affonso Chagas
Alcides Vieira Arco-Verde



CONCLUSÃO

Aos 20 dias do mês de Março de 1937,

faço estas autos conclusos ao M. Juz. Federal
do que faço este termo. — Eu,

J. Andrade, Adv.



Sé-ee ainda ao Sen.
Dr. Guedes
Porto Alegre, 20 de Março de 1937.
Licínio Guedes Góes.

DATA

Aos 20 dias do mês de Março de 1937,

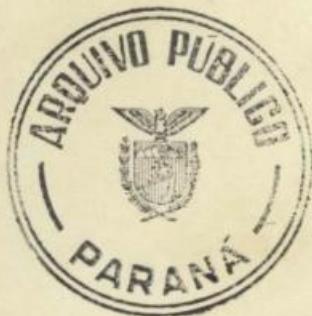
me foram entregues estes autos: do que, para constar fico assinado
termo. — Eu,

J. Andrade, Adv.

8
Santos

VISTA

Aos... 22 dias do mês de Marco de 1937
 faço o com vista ao Dr. Gleides V. Circo Verde
P. Ch. M. O. A. Aut.
 do que fico este termo. — Eu,
exmo. sub.



O acordo constante dos termos
 de fbs., faiti entre a operaria
 vitimada a requerente Lloyd
 Industrial Sul Americano, estã
 de conformidade com a lei, sem
 de certe o calculo da indemniza-
 ção na importânciâ de dois con-
 trôs salientô vinti e sete mil e novecentos
 reis (2:7274900). Por isso, para
 eu que o acordo deve ser ho-
 rizontal, visto haver sido obser-
 vados os dispostos nos legais referen-
 ti à especie.

Tom 22-3-37.
 Meu des. Vítor Ben-Venut
 Curador

DATA

Aos 22 dias do mês de Marco de 1937
 me foram entregues estes autos; do que, para constar fico assi-
 termo. — Eu, P. Ch. M. O. A. Aut.
C. Ch. M. O. A. Aut.

CONCLUSÃO

Aos 22 dias do mes de abril de 1937
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal,
do que faço este termo. — Eu, P. A. M. P. M.
Ass. escriv. juiz



Lia o Lec. Dr. Acac-
sador da Repúblida.
Brasília, 22 de Março
de 1937.

Lia o Lec. Dr. Acac-
sador da Repúblida.

DATA

Aos 22 dias do mes de abril de 1937
me foram entregues estes autos, para constar fato em
termo. — Eu, P. A. M. P. M.
Ass. escriv. juiz

Santos

VISTA

los. 23 dias do mes de Marcos de 1937.
 Procurador da Repùblica,
 aço estes autos com vista ao Dr.
 do quo faço este termo. — Eu.

X

Uma vez que o curador nomeado para
 patrocinar o direito do acidentado
 concordou com o calculo e está de
 acordo com a homologação requerida,
 sou de opinião que a mesma se
 face atendidas as despesas legais.

Enunciado - III - 6937

Mais a Liberdade

Procurador da Repùblica



DATA

Ano 1937 dias do mes de Março de 1937

me fo
 termo. En. P. Ord. P. C. do Ord.
 encarregado

CONCLUSÃO

Aos 21 dias do mês de

Março de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz
do que faço este termo. — Eu:

sant'ana, escriv.

Federal de Paraná -



Facultado, sellado e
preparado, à conclusão
essa.

Curitiba, 24 de Março
de 1937.

Luis Augusto Chagas.

DATA

Aos 21 dias do mês de

Março de 1937

me foram entregues estes autos; do que para constar fui
termo. — Eu:

escriv.

O Ofício que intima o Belaia
Industrial esp. Proc. Medio d. despa.
obs supra. Tom fi.

Jn. 24 de Março 1937 6 horas

Pará M. escriv.

10 M

Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	2 s or
assig. precatoria	\$	
juçamento <i>Hermelinda</i>	\$	
	<hr/>	

Dr. Procurador da Republica *pr. Mano* *Reb.*

Petição inicial e cert. fls.	12 \$ or	2 h s m
cota de fls. <i>pr. Curador</i>	12 \$ or	
	<hr/>	

Escrivão

autuação	\$	2 h s or
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatoria e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	\$	
	<hr/>	



Official de Justiça

intimação de fls.	\$	13 \$ 6 ~
Sellos de actos e termos	Rs.	
	<hr/>	<hr/>
		63 \$ 6 ~

Em 2h de Maio de 1936

R. A. M. O. da Cunha
O Escrivão:

Emolumentos do M. Juiz



9
-
-

Acto e Termo: 136



11
Pb

CONCLUSÃO

Aos 2 dias do mês de Abril de 1937
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu,
J. Antônio P. O. Aut.



Pistas, etc..

Desenvolvi por sentença
termos de acordo de fls.

Entregue-se ao acionado
do, imediatamente reciba os au-
tos, a importânia da in-
dennização.

Quistar na folha da lei.
Registre-se.

Porto Alegre, 2 de Abril de 1937.
Lucas Francisco Góes.

DATA

Aos 2 dias do mês de Abril de 1937

me foram entregues estes autos; do que para constar fico odi-
tornos. — Eu, J. Antônio P. O. Aut.,
etc., subsc.

Certifico que sids enhezes as
descendentas, mechantes veubas, a
importancia de I: 727.900. O
referido é verdade e dou fé, dan -
do sagramento as pr. Arco Duda, no
meads Curador e as dr. Maria
Ribeiro, Procuradora Secretaria, dou fé
Jn. 2 de Abril de 1937

O Escrivão



P Ant M Arco aut

Fundada -

Das 2 de abril de 1937,
futs, veubas esposos; Paes
estes temos - Jn. P Ant M Arco
aut, escrivão.

CERTIFICO, que a sentença de fts. foi devidamente
registrada; do que dou fé;
Coritiba, 2 de Abril de 1937

O Escrivão

P Ant M Arco aut



Rs.2:727\$900

Recebi do LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, a importancia acima de Rs.2:727\$900-(Dois contos setecentos e vinte e sete mil e novecentos reis), referente a indenisação a que tenho direito pela perda do meu olho direito, tudo de conformidade com a Lei em vigor

E para clareza passo o presente recibo em treis vias para um só effeito dando plena e geral quitação a referida Cia.-

Cuiabá, 22 de Março de 1937

Alvaro... 22-3-37



Testemunhas

1º Alvaro das Neves Pacheco

2º Edmundo Assenheimer



Cópia e da fé' fez da
sentença fez homologou o acor-
do de fls 3, intime o acor-
dado, a Comp. Lloyd
Industrial, pelo M. agente neste
capital e o Dr. José Vilela
- Ciudad Mineiro; daí fi
l. 3 de abril - 1937



Mod. 45 (ant. 43)

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 17815

Natureza da correspondência Valor 17815

Destinatário Qapito

Destino Qapito

Pagou \$

O encarregado do registro.....

CARIMBO

R.N.